

AVISO N.º 01/2019

Recrutamento por mobilidade interna para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico

1 – Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã de 28 de janeiro, torna-se público que o Município de Sertã pretende recrutar, mediante mobilidade interna, um trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado detentor da carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da LGTF, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

O conteúdo funcional de Assistente Técnico, constante no Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços da Câmara Municipal da Sertã.

3 – Remuneração: a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

4.2 – Ser titular da carreira e categoria de Assistente Técnico;

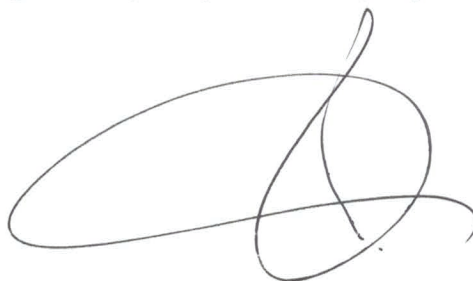
5 – Local de trabalho: Município da Sertã

6 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

7 – Formalização da candidatura:

7.1 - A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento obrigatório de todos os elementos constantes do formulário tipo, disponível nos Recursos Humanos e na página eletrónica (www.cm-serta.pt) no separador “Formulários” (Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal) e entregue pessoalmente no balcão de atendimento deste Município, das 9H00 às 16H30, de segunda a sexta-feira, ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã – não são aceites candidaturas em formato eletrónico.

7.2 – A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de Curriculum Vitae, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição



remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

7.3 – A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópias dos documentos que os comprovem.

8 – Método de seleção: A seleção do candidato será efetuada através da avaliação curricular.

9 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente – Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves, Chefe de Divisão

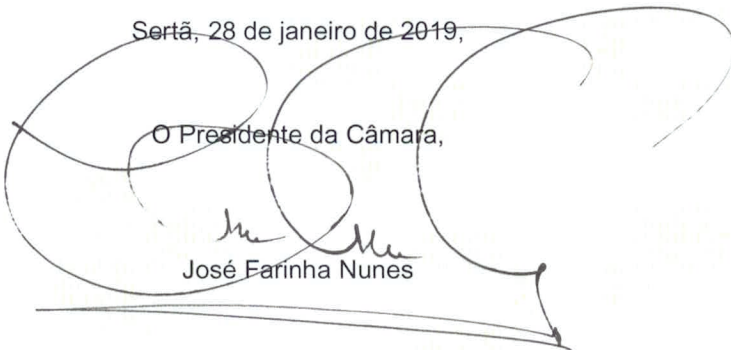
Vogais efetivos – Marta Maria Farinha Martins, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Ana Filipa Lopes Vinagre, Técnica Superior

Vogais suplentes – Luís Filipe Martins Costa, Assistente Técnico e Ana Paula Nunes Lopes Rodrigues.

10 – O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal de Sertã

Sertã, 28 de janeiro de 2019,

O Presidente da Câmara,



José Farinha Nunes